



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1703, DE ABRIL DE 2019.

INSTITUI O PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº
0001734-66.2019.8.02.0073 .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto na Consolidação Normativa Notarial e Registral, disposta nos arts. 74 e seguintes;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001734-66.2019.8.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de **Paulo Barros da Silva**, oficiala responsável pelo Serviço Notarial e Registral de Traipu, para apurar possível irregularidades encontradas pelo INCRA nas matrículas dos imóveis rurais denominados "Barracas", "Fazenda São Francisco", "Fazenda Santa Alice", "Sítio Poção", localizados no Município de Traipu/AL.

Art. 2º Designo a Magistrada auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Major e as servidoras Adriana Medeiros Mascarenhas e Elisângela Lopes de Aguiar Peixoto, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de dezembro de 2019

Des.Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça